

Mãe D'Água-PB, 25 de novembro de 2024.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),

PRAZO: 45 (Quarenta e cinco dias),

Mãe d'água - PB, 18 de novembro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE N° 023/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO N° 01.188/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADA: MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-OMNIS TRIBUTUS, inscrita no CNPJ n° 48.561.478/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializado para assessoria jurídica em arrecadação tributária municipal no Levantamento de dados e diagnóstico da legislação municipal tributária.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal n° 14.133/2021

e Lei n° 14.039/2020, que Altera a Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO: 45(Quarenta e cinco) dias.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 18 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024 – Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.054/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE N° 023/2024
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço técnicos especializado para assessoria jurídica em arrecadação tributária municipal no Levantamento de dados e diagnóstico da legislação municipal tributária.

EMPRESA: MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-OMNIS TRIBUTUS, inscrita no CNPJ n° 48.561.478/0001-17.



Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no relatório.
Mãe d'água - PB, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR